

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 029/2025

Processo: 038/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 032/25

Autor: Poder Executivo

Data: 06/06/2025

Relator: Ver. Altemir Luiz Mocellin

Parecer: FAVORÁVEL.

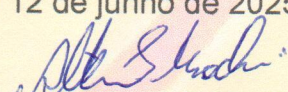
Ementa: "Inclui programa no PPA, na LDO e abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 032/25, de autoria do Poder Executivo, o qual " *inclui programa no PPA, na LDO e abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal*".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva promover a devida adequação nas leis orçamentárias, visando possibilitar o pagamento de indenização do prolongamento da Rua Leonel Santos.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 12 de junho de 2025.


Ver. Altemir Luiz Mocellin

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. João Gabriel da Silva


Ver. Elias Novello

